

## PORTARIA COREN-ES Nº. 403/2024

Designa Conselheiro e Colaboradora para representar o Coren-ES no SOBENFeE 2024 e no II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética, na cidade de Salvador-BA.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado pela Comissão Organizadora do Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética, via e-mail, em 16/04/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 05ª Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2024;

**CONSIDERANDO** o contato realizado com a Coordenadora da Comissão de Enfermagem Estética do Coren-ES, via e-mail, em 27/07/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro, Fábio Raider da Silva - COREN-ES 830227-TE, e a Colaboradora, Cássia Aparecida Miranda Nogueira, COREN-ES 166253-ENF, para representar o Coren-ES no evento organizado pela Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética, qual seja, II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética, a ser realizada no período de 26 a 29 de novembro 2024, no Centro de Convenções em Salvador-BA.



Art. 2° - O Conselheiro e a Colaboradora citados no Art. 1° farão jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES n°. 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 30 de julho de 2024.

Dr. Wilton Jbsé Patríci Coren-ES 68864-ENF Conselheiro Presidente Dr. Leonardo França Vieira Coren-ES 223169-ENF Conselheiro Secretário